

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2016

Institui a realização do "Projeto Visite a Câmara".

Faço saber que a Câmara Municipal de Carambeí aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Visite a Câmara" que terá como finalidade incentivar o exercício da cidadania, ampliar a interação e os mecanismos de interlocução do Poder Legislativo carambeiense com a sociedade.

Art. 2º O Projeto consiste na organização e realização de visitas periódicas ao Edifício-sede da Câmara Municipal de Carambeí por grupos estudantis e sociais, acompanhados de um funcionário da Casa, que receberão informações sobre as funções do Legislativo Municipal, sua história e atividades.

Parágrafo único. As visitas deverão ser agendadas previamente pelas instituições interessadas, ficando dia e horário das visitas registradas no Portal da Câmara Municipal.

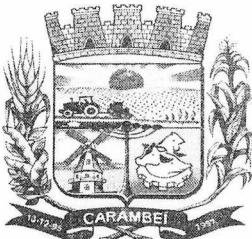
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carambeí, 08 de novembro de 2016.

ÚNICA VOTAÇÃO
29/11/2016
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 29/11/2016

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JUSTIFICATIVA

O Projeto Visite a Câmara consiste em uma visita orientada, oferecida pela Câmara a cidadãos, grupos, instituições ou segmentos sociais interessados em conhecer sua estrutura e o funcionamento do processo legislativo. Os participantes têm acesso a palestra sobre o Poder Legislativo, o papel do vereador e as formas existentes de participação popular, além de conhecerem os plenários e toda a estrutura do Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de novembro de 2.016.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente


BAUKE D. DE GEUS
Vice-Presidente

JUSSARA TONON
1º Secretária


HENRIQUE GERALDO HARMS
2º Secretário